



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 118  
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo

OFICIAL

CNM: 111534.2.0099307-04

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

99.307

FOLHA

01

Bauru, 03 de fevereiro de 2011

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 11, localizado no pavimento térreo do Bloco 2, do Residencial Águas do Sobrado, situado na rua Fortunato Resta, 8-45, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a real privativa de 41,65 metros quadrados, comum de 4,70 metros quadrados, totalizando 46,35 metros quadrados, com a respectiva fração ideal no terreno de 0,5682% ou 56,8178 metros quadrados. Este apartamento tem direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, computada em sua área de uso comum. O terreno onde se assenta o referido edifício, possui a área total de 9.999,94 metros quadrados, matriculado nesta serventia, sob nº 93.374, onde a instituição de condomínio encontra-se devidamente registrada sob nº 534, e a convenção do condomínio registrada sob o nº 6.249 no Livro nº 3. Cadastro PMB: 05/1110/001 (empreendimento).

**PROPRIETÁRIOS:** HELIEL DOS SANTOS MATOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1985, ajudante geral, RG 40.246.693-7 SSP/SP, e CPF 344.925.808-75, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tufik Achoa nº 1-115.

**R.A.** Imóvel esse havido conforme R.62 (12/8/2009) e R.551 (3/2/2011) da matrícula nº 93.374. Instituição de Condomínio devidamente registrada sob nº 2 na aludida matrícula.

O Escrevente Autorizado,  
Protocolo/microfilme 244/207 de 5/1/2011 - E.C.P.

Av. 1/99.307, em 3 de fevereiro de 2011.

Procede-se à presente nos termos do item 59, capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para consignar que nos termos do R.63/93.374, HELIEL DOS SANTOS MATOS, já qualificado, constituiu-se devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, no ato representada por Helena Yui (procuração e substabelecimentos microfilmados sob nºs 224586), da importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos recursos - FGTS/UNIÃO; sistema de amortização - SAC/sistema de amortização constante novo; prazos (em meses) - de construção: 15 e de amortização: 240; taxa anual de juros - nominal: 4,5000% e efetiva: 4,5941%; vencimento do 1º encargo mensal - de acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula décima quarta do contrato; encargo inicial total - R\$ 229,58; composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Heliel Dos Santos Matos - comprovada: R\$ 1.378,17; valor da garantia - R\$ 46.000,00. Consta mais que o valor integral de aquisição da unidade habitacional é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), composto da seguinte

segue verso

Página: 0001/0003

11153-4-130001-150000-0424

11153-4-AB-140001

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

VITOR ALMEIDA RODRIGUES, protocolado em 20/09/2024 às 18:22, sob o número WBRU24703013/36. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010971-71.2024.8.26.0071 e código UIR602mR.

CNM: 111534.2.0099307-04

MATRÍCULA  
99.307FOLHA  
01

verso

forma:- R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente ao desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) correspondente aos recursos do financiamento ora concedido. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei nº 9.514/97):- as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,



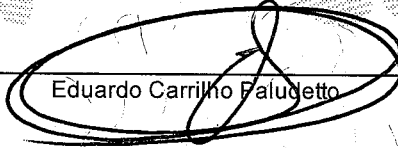
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo  
OFICIAL

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 3 **página(s)**, extraída da matrícula **99307**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 19 de agosto de 2024, 14:05:38 Hs.** O Oficial Substituto.

  
Eduardo Carrilho Paludetto

|                                                                 |     |       |
|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|
| Oficial.....                                                    | R\$ | 42,22 |
| Estado.....                                                     | R\$ | 12,00 |
| Ipesp.....                                                      | R\$ | 8,21  |
| Reg. Civil.....                                                 | R\$ | 2,22  |
| Trib. Just.....                                                 | R\$ | 2,90  |
| Ao Município..                                                  | R\$ | 0,84  |
| Ao Min.Púb....                                                  | R\$ | 2,03  |
| Total.....                                                      | R\$ | 70,42 |
| Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias |     |       |

Pedido de certidão nº: 361495.

Controle:



930238

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000634716240

11153-4-130001-160000-0421  
1115343C30000000634716240  
VITÓRIA ALMEIDA DE SOUZA, 19/08/2024, às 14:05:38, sob o número WBR024703013436  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010971-71.2024.8.26.0071 e código Ur60zmR.

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**